



## LEI Nº 1.544/2015

**EMENTA:** Nomina ruas pertencentes à Vila  
Zezinho Moraes, no Bairro do Alto do Rio Branco  
e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **JOSÉ AMARO VIEIRA**, vulgo Di Soldado, que começa desde a Rua José Martiniano da Silva, correndo paralelamente com a Rua João Alves, e a Rua posterior à Igreja do Bairro no Município de Sertânia.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2015.

  
**GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

